

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL 2025

Corregedoria Seccional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Avenida Tancredo Neves, 3838 -
Porto Belo, Unidade Unila Almada - Sala 109.
Foz do Iguaçu, Paraná - Brasil -
CEP 85.867-633 -

Contatos:

Telefone: (45) 3522-9771

E-mail: corregedoria.geral@unila.edu.br

Site: <https://portal.unila.edu.br/corregedoria>

Corregedor:

Fernando Cesar Mendes Barbosa

PORTARIA GABINETE DA REITORIA Nº 327, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Mandato: 07 de agosto de 2024 a 07 de agosto de 2026.

Equipe Técnica:

Douglas Felipe Galvão

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Juliana Locks Bernartt

Noemi Ferreira Felisberto Pereira

Sérgio Luiz Ferreira

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 DA ATUAÇÃO DISCIPLINAR.....	4
3 DAS COMPETÊNCIAS.....	5
4 DA FORÇA DE TRABALHO E DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	5
5 DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS E PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS.....	7
6 DA ANÁLISE QUANTO AOS PRINCIPAIS MOTIVOS DAS APURAÇÕES.....	8
7 DOS PROBLEMAS RECORRENTES E DAS SOLUÇÕES ADOTADAS.....	9
8 TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS DADOS E PUBLICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS	10
9 AUTOAVALIAÇÃO DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL (CRG-MM).....	11
10 DAS AÇÕES EXITOSAS.....	14
11 PLANO ANUAL CORRECIONAL 2026	16
12 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão Correcional foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 34 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022. O documento apresenta informações da Atividade Correcional desenvolvida junto à Universidade Federal da Integração Latino-Americana, ao longo do exercício de 2025. Tratam-se de informações consolidadas com fundamento no artigo 34, da Portaria Normativa CGU nº 27, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

2 DA ATUAÇÃO DISCIPLINAR

Apresentam-se a seguir as informações principais sobre a Corregedoria (**Quadro 1**):

Quadro 1: Dados principais da Corregedoria:

Quadro 1. Dados principais da Corregedoria.

Nome da Corregedoria	Sigla da Corregedoria	Endereço da Corregedoria	
Corregedoria Seccional da UNILA	COSEC	Avenida Tancredo Neves, 3838 - Porto Belo Foz do Iguaçu, Paraná - Brasil - CEP 85.867-633 - Unidade Unila Almada - Sala 109.	
E-mail da Corregedoria	Telefone	Unidade Correcional Instituída	
corregedoria.geral@unila.edu.br	(45) 3522-9771	Sim	
Dados sobre o titular da Corregedoria do [sigla do órgão/entidade]:			
Titular	Documento de nomeação	Data de Início de Mandato	Data de Término de Mandato
Fernando Cesar Mendes Barbosa	PORTARIA GABINETE DA REITORIA Nº 327, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 (https://atos.unila.edu.br/atos/portaria-n-ordm-327-2024-gr-15291)	07 de agosto de 2024	07 de agosto de 2026
Nível do cargo, função ou gratificação designada para o titular ou responsável pela unidade de correição, se houver:		CD 000.4 - CARGO DE DIREÇÃO - CD - IFES	

Quantidade de agentes públicos que se submetem à unidade de correção	A unidade de correção atua exclusivamente na condução de atividades correcionais (responsabilização de agentes públicos e entes privados)?
1019	Sim

Fonte: COSEC/UNILA, 2026.

3 DAS COMPETÊNCIAS

As competências regimentais da Corregedoria da UNILA estão previstas no artigo 2º da Resolução do Conselho Universitário nº 38, de 29 de outubro de 2018, que criou, *ad referendum*, a Corregedoria Seccional da UNILA.

No âmbito interno, as atribuições da Corregedoria da UNILA encontram-se descritas na Portaria nº 331/2020/GR, de 23 de setembro de 2020, alterada pela Portaria nº 579/2023/GR, de 17 de outubro de 2023, que delega competências e estabelece atribuições ao(à) Corregedor(a) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

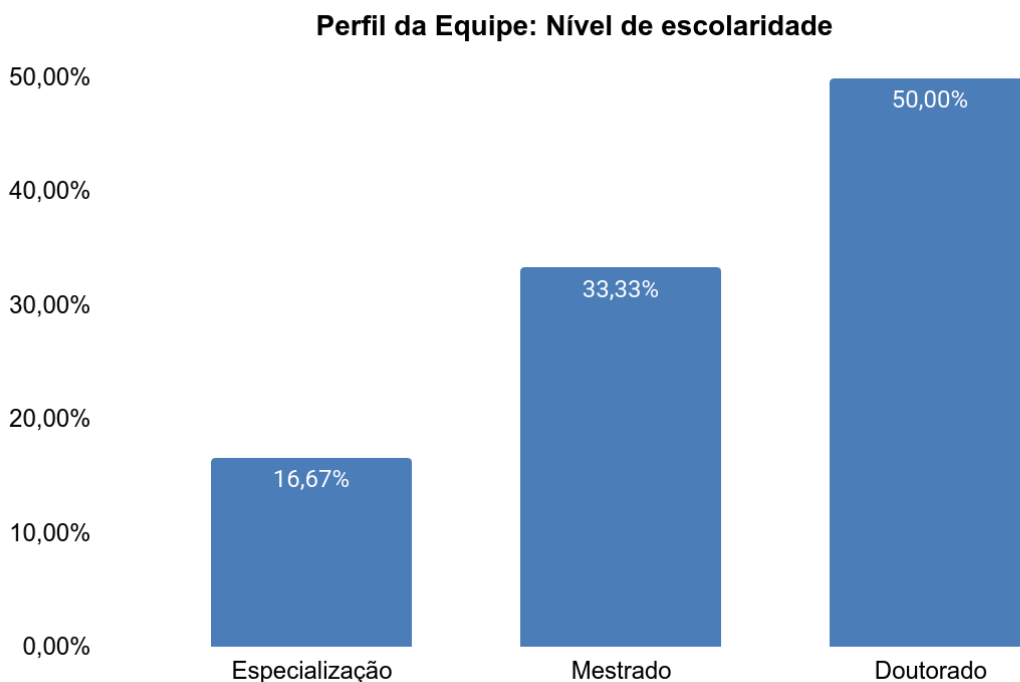
A Corregedoria é a unidade responsável pela coordenação, planejamento e organização das atividades correcionais da UNILA, e por auxiliar e orientar as Unidades da UNILA em assuntos correcionais.

4 DA FORÇA DE TRABALHO E DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

No relatório anterior, referente ao exercício de 2024, foi identificada alta demanda da atividade correcional, quando comparada com os dados de 2023, ocasionando sobrecarga da equipe de servidores da Corregedoria. Em 2025, a gestão da unidade correcional atuou junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e à Reitoria, com vistas à recomposição do quadro de servidores. No âmbito da recomposição, dois servidores passaram a compor a equipe de servidores da Corregedoria, totalizando uma força de trabalho composta por seis servidores, dos quais, um afastado integralmente para a realização de curso de pós-graduação *stricto sensu* - mestrado.

A seguir é possível visualizar o nível de escolaridade da equipe da unidade correcional (**Figura 1**). Toda a equipe tem escolaridade igual ou superior à especialização, o que demonstra um nível elevado de qualificação e comprometimento com o desenvolvimento profissional contínuo. Além disso, cumpre mencionar que 50% da equipe tem formação em Direito.

Figura 1 - Nível de escolaridade dos servidores da COSEC/UNILA.

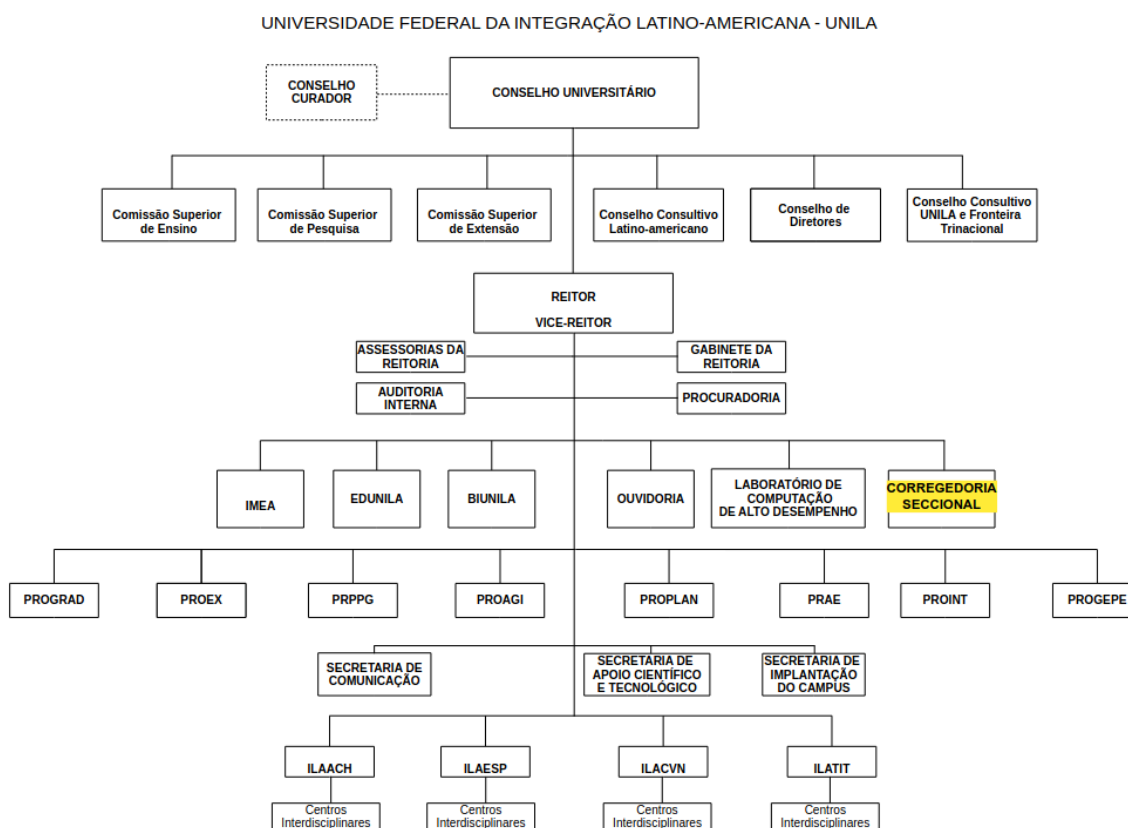


Fonte: COSEC/UNILA

Além da recomposição do corpo técnico da Corregedoria, houve alteração no espaço físico da unidade, com a destinação de uma sala destinada à Chefia da Corregedoria, o que permitiu a realização de atendimentos e reuniões em espaço mais adequado e reservado, com vistas à preservação do sigilo da atividade correcional.

Com relação ao organograma da COSEC/UNILA, ela é ligada diretamente à Reitoria. A seguir é possível visualizar, na Figura 2, a estrutura organizacional da UNILA, a qual a Corregedoria está inserida.

Figura 2 - Organograma da UNILA¹



Fonte: COSEC/UNILA.

5 PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS E PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS

Os indicadores apresentados a seguir evidenciam a evolução da atividade correicional ao longo de 2025, destacando-se a implementação de novas práticas e a otimização de processos internos. Na Figura 3 os dados estão dispostos, de forma resumida, em gráfico.

Investigação Preliminar Sumária – IPS, analisadas: Foram analisadas 44 denúncias relacionadas a servidores e atos administrativos.

Investigação Preliminar Sumária – IPS, concluídas: Foram concluídas 28 análises de denúncias relacionadas a servidores e atos administrativos.

Arquivados por ausência de materialidade/autoria após IPS: Foram arquivadas por ausência de materialidade/autoria 18 análises de denúncias relacionadas a servidores e atos administrativos.

¹ Disponível em https://portal.unila.edu.br/proplan/planejamento/arquivos/organograma_unila.pdf

Procedimento acusatório instaurado: Foram instaurados 2 Processos Administrativos Disciplinares – CPAD.

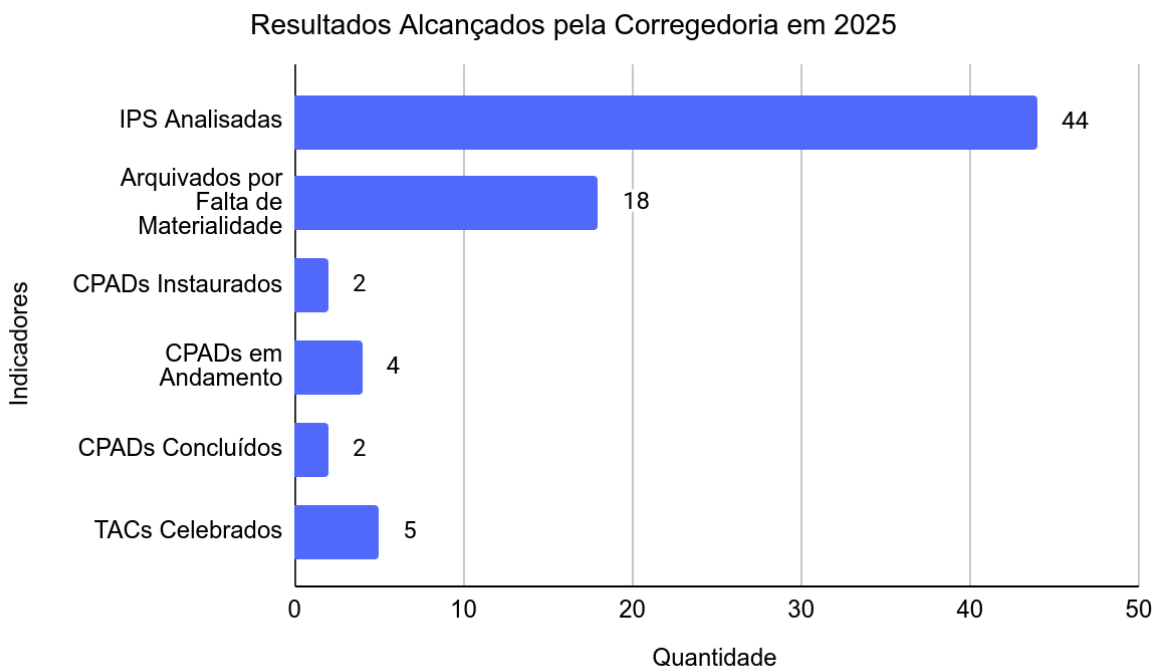
Procedimentos acusatórios em andamento de anos anteriores: Foram acompanhados 4 Processos Administrativos Disciplinares – CPADs.

Procedimentos acusatórios concluídos em 2025: Foram concluídos 2 Processos Administrativos Disciplinares – CPADs.

Procedimentos acusatórios acompanhados em 2025: Foram acompanhados ao longo de 2025, 6 Processos Administrativos Disciplinares – CPADs.

Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC: Foram celebrados ao longo de 2025, 5 Termos de Ajustamento de Conduta (TACs).

Figura 3 - Número de procedimentos investigativos e processos correccionais instaurados.



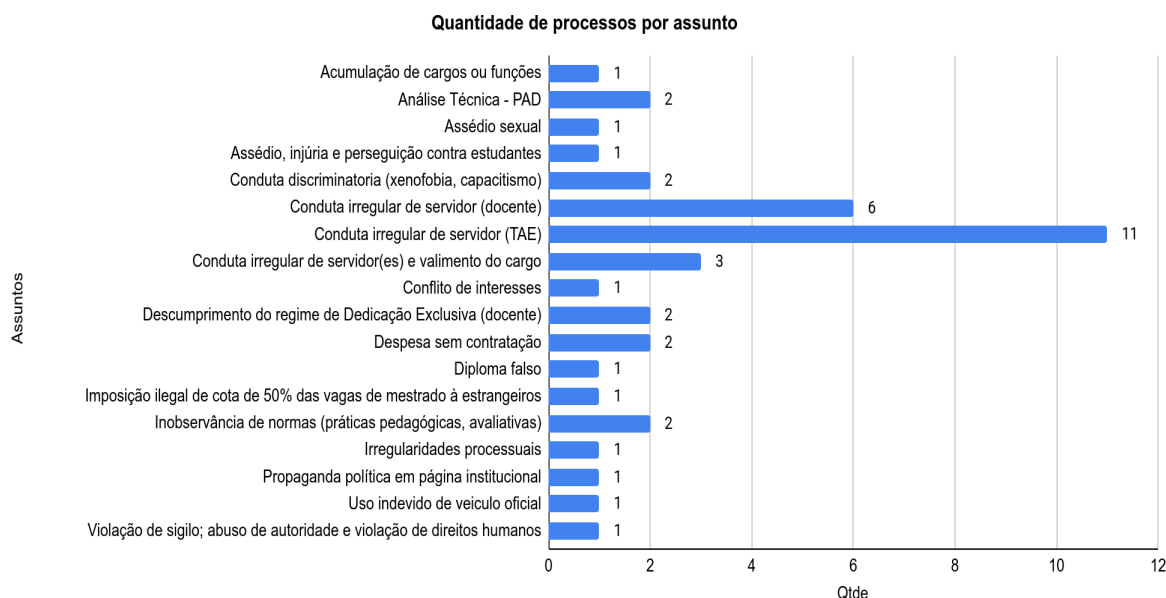
Fonte: COSEC/UNILA.

6 ANÁLISE GERENCIAL QUANTO AOS PRINCIPAIS MOTIVOS DAS APURAÇÕES

Na Figura 4 estão dispostos os dados referentes à quantidade de processos conforme o tipo de apuração. É possível verificar que o maior número de processos é do

tipo “conduta irregular do servidor (TAE)”, com 11 processos no total, seguido do tipo “conduta irregular do servidor (docente)”, com 6 processos.

Figura 4 - Quantidade de processos por motivo de apuração.



Fonte: COSEC/UNILA.

Os dados de 2025 confirmam a necessidade de fortalecimento das ações correcionais dentro da UNILA, principalmente na prevenção de ilícitos administrativos. Nesse sentido, a Corregedoria da UNILA segue comprometida com a transparência, integridade e eficiência administrativa, atuando de forma estratégica para aprimorar a gestão da atividade correcional.

7 ANÁLISE DOS PROBLEMAS RECORRENTES E DAS SOLUÇÕES ADOTADAS

Apresentam-se a seguir os problemas recorrentes identificados e as soluções adotadas pela Corregedoria (**Quadro 2**):

Quadro 2: Problemas recorrentes e soluções adotadas:

PROBLEMAS RECORRENTES IDENTIFICADOS	SOLUÇÕES ADOTADAS	SITUAÇÃO
Escassez de servidores para atuar em processos correccionais.	I. Oferta de curso de capacitação em Processo Administrativo Disciplinar (PAD);	Integralmente cumprida.
	II. Abertura de inscrição para participação de servidores deste órgão e de outros órgãos do Poder Executivo federal no curso de PAD;	Integralmente cumprida.
	III. Curso de Investigação Preliminar Sumária	Integralmente cumprida.
	IV. Capacitação dos servidores em PAD e registro no banco de dados da Corregedoria para designação futura;	Parcialmente cumprida.
	V. Publicação de matéria na intranet, esclarecendo sobre os trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria, os tipos de processos correccionais e as capacitações relacionadas ao tema, de forma a incentivar a participação dos servidores em comissões correccionais.	Integralmente cumprida.
Não priorização do sistema e-PAD para elaboração de documentos e tramitação de processos correccionais.	Inicialização dos processos no sistema e-PAD em relação ao SIPAC;	Parcialmente implementada.
	Realização dos juízos de admissibilidade e manifestações técnicas diretamente no e-pad;	A ser implementada em 2026.
	Tramitação completa dos processos correccionais de investigação no e-PAD;	A ser implementada em 2026.
	Tramitação completa dos processos correccionais de acusação no e-PAD.	A ser implementada em 2026.

Fonte: COSEC/UNILA, 2026.

8 TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS DADOS E PUBLICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

A Corregedoria da UNILA possui página específica na intranet e no Portal da UNILA, disponível em: <https://portal.unila.edu.br/corregedoria>, com informações atualizadas sobre a Corregedoria, constando:

- informações principais da Corregedoria, sobre a sua organização interna, bem como endereço, telefone e e-mail para contato;
- dados sobre o titular da Corregedoria da UNILA, contendo o nome e o currículo do titular da unidade setorial de correição, bem como o período do mandato no cargo;
- normas vigentes inerentes à atividade correccional;
- banner de acesso direto ao painel de corregedorias da CRG;

- a qualificação como unidade de correição instituída;
- o último relatório de gestão correcional; e
- estatísticas e projetos/ações em matéria correcional.

Por fim, cabe mencionar que o procedimento para publicação de atos processuais no boletim interno ou de serviço está definido pela área responsável da UNILA. O boletim interno ou de serviço está em transparência ativa, publicado em formato *online*, sendo acessível por pessoas de fora do órgão/entidade.

9 AUTOAVALIAÇÃO DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL (CRG-MM)

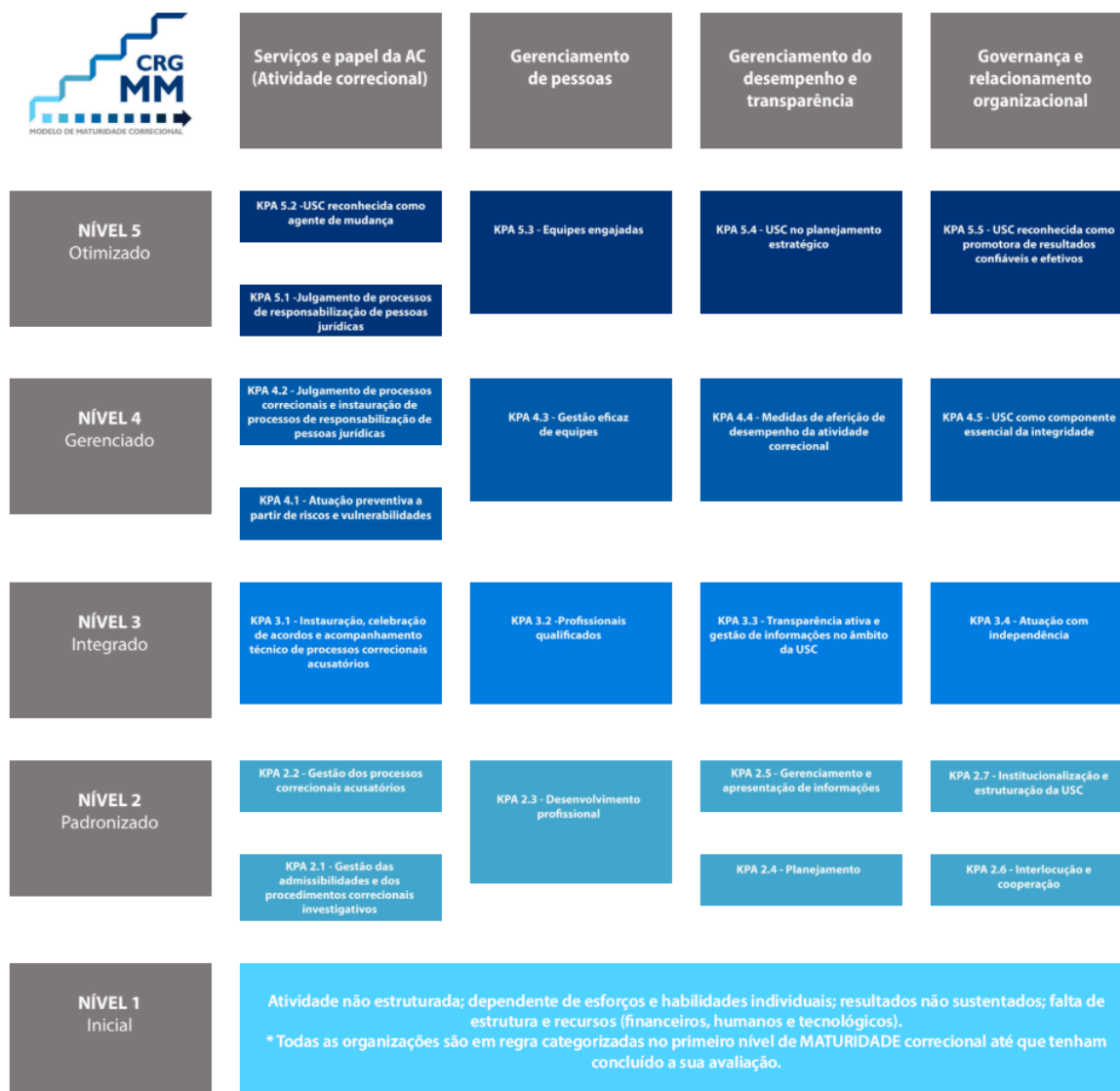
O planejamento e o monitoramento da atividade correcional são realizados a partir do Modelo de Maturidade Correcional adotado pela Corregedoria-Geral da União. Na avaliação de 2024, a Corregedoria Seccional da UNILA foi classificada como nível de maturidade 1, numa escala que vai até 5. Uma unidade correcional nível 1 corresponde a uma atividade que ainda não está totalmente estruturada, que depende de esforços e habilidades individuais, com resultados que nem sempre são sustentados, mas podem ser circunstanciais.

A partir da avaliação realizada, a gestão da Corregedoria Seccional da UNILA estabeleceu como objetivo, para a próxima avaliação da Corregedoria-Geral da União, em 2026, atingir o nível de maturidade 2, correspondente a uma atividade correcional inteiramente padronizada.

Para isso, foi elaborado plano de trabalho para o cumprimento das medidas necessárias à padronização da atividade correcional, sobretudo quanto à institucionalização de práticas já existentes, mas não institucionalizadas.

O Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM) é um instrumento prioritário da Política de Gestão Correcional desenvolvido pela Corregedoria-Geral da União (CRG) - Órgão Central do SisCor, da Controladoria-Geral da União (CGU), e tem por objetivo orientar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das atividades correcionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal (Figura 5).

Figura 5: Matriz de Maturidade Correcional 3.0.



KPA: do inglês *Key Process Area* (macroprocesso-chave)

USC: Unidade Setorial de Correição

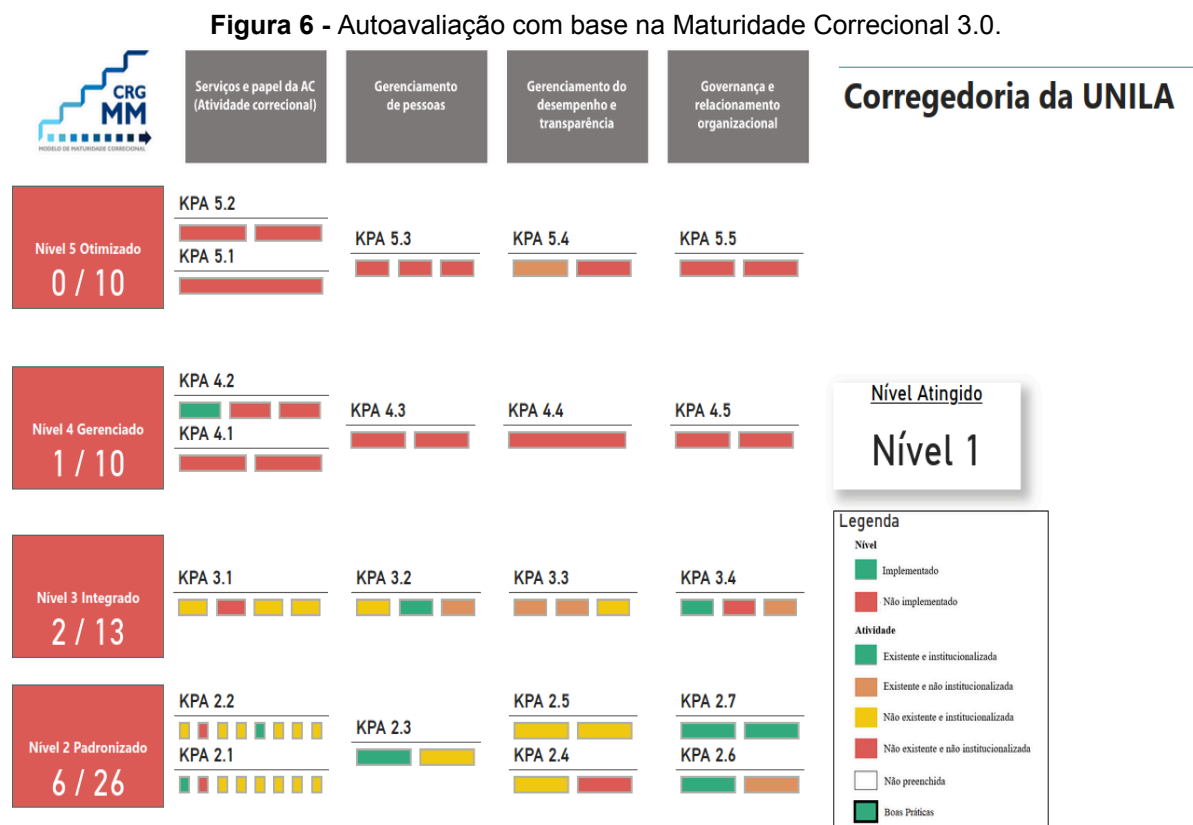
Fonte: Corregedoria-Geral da União, CRG/CGU/Portal de Corregedorias/SisCor/Modelo de Maturidade Correcional.

O modelo busca auxiliar as unidades setoriais de correição (USCs) na identificação de seu nível e maturidade correcional, fornecendo parâmetros para o estabelecimento do patamar de desempenho desejado, sem, contudo, limitar os gestores a um conjunto de soluções pré-determinadas. Trata-se de uma ferramenta estratégica concebida não apenas para realizar o diagnóstico do nível de maturidade correcional, mas também para orientar e dar suporte à evolução contínua para a excelência na gestão e resultados, bem como tem por objetivo refletir no fortalecimento da integridade institucional.

O CRG-MM possibilita “a avaliação do grau de maturidade correcional de uma organização pública, estruturado em 5 níveis progressivos, diferenciados pelos graus de desempenho esperados, sendo que cada um dos níveis se divide em 4 elementos que são as áreas avaliadas, com as respectivas características”.

Para a efetiva implementação de uma atividade prevista no CRG-MM é essencial seguir um roteiro estruturado de ações. Esse roteiro deve abranger desde o diagnóstico detalhado da situação atual, identificando desafios e oportunidades; passar pela etapa de execução prática das medidas planejadas, e, por fim, realizar as necessárias verificações e avaliações de todo esse processo, de modo a consolidar a atividade, permitindo ajustes e melhorias, caso necessário.

A unidade de correição encontra-se no Nível 1 (Inicial), com meta de evolução ao Nível 2 (Padronizado), nos termos da Figura 6.



Fonte: e-PAD, Corregedoria-Geral da União - CRG/CGU, 2025.

Na avaliação de 2024, a Corregedoria Seccional da UNILA foi classificada como nível de maturidade 1. A avaliação realizada indicou que boa parte dos itens correspondentes ao nível 2 de maturidade já são institucionalizados, porém, não são normatizados. Há itens que não estão implementados no nível 2, que estão em vermelho na Figura 6.

Foram identificadas oportunidades de melhoria relacionadas à institucionalização de indicadores, reforço da força de trabalho e maior integração à governança. Por fim, apresenta-se a seguir as ações necessárias para alcançar o nível alvo almejado pela Organização (Quadro 3):

Quadro 3 - Plano de Ação para atingimento do nível de maturidade almejado:

KPA	ATIVIDADE	OBJETIVO	ETAPA	AÇÃO NECESSÁRIA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Kpas 2.1 a 2.7	Normatizar as atividades da COSEC	Redigir minuta do ato normativo de atribuições da Corregedoria	Intermediária 1	Redigir minuta do ato normativo de atribuições da Corregedoria	Servidores Corregedoria	Jan-abr/2026
Kpa 2.1, 2.2, 2.4 e 2.6	Elaboração e utilização de materiais para atender aos parâmetros de institucionalização do modelo de maturidade	Proposição e utilização dos materiais (planilhas, Plano operacional anual) visando atender aos parâmetros de institucionalização do modelo de maturidade	Intermediário 2	Propor formas de atendimento aos itens não atendidos na última avaliação do modelo de maturidade da UNILA	Servidores Corregedoria	Jan-abr/2026

Fonte: COSEC/UNILA.

10 DAS AÇÕES EXITOSAS

Ao longo de 2025, a Corregedoria Seccional da UNILA promoveu um conjunto de ações voltadas à promoção de ambientes seguros, éticos e inclusivos na Universidade, entre as quais destacam-se:

Palestra “Assédio moral e sexual no serviço público: responsabilidade e prevenção”², realizada em 29 de abril de 2025 e ministrada pela diretora de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, da Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU), Carla Rodrigues Cotta.

Palestra “Mediação de Conflitos na Administração Pública”³, realizada em 03 de julho de 2025 e ministrada pela Profª Dra. Carolina Ellwanger.

Ciclo de Formação de Gestores⁴, uma iniciativa estratégica voltada à capacitação, orientação e prevenção de desvios de conduta no serviço público, realizado em oito encontros, ao longo do primeiro semestre de 2025, sob a responsabilidade da Corregedoria da UNILA e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Curso de Investigação Preliminar Sumária⁵, realizado entre os dias 22 e 26 de setembro de 2025, ministrado pelo Corregedor da UNILA, Fernando Cesar Mendes Barbosa, pela Corregedora da Universidade Federal do Recôncavo Baiano, Andreia da

² Reportagem disponível em <https://portal.unila.edu.br/noticias/unila-promove-palestra-para-debater-assedio-no-servico-publico-e-avanca-na-construcao-do-plano-de-prevencao-e-enfrentamento-ao-assedio-e-a-discriminacao>

³ Divulgação disponível em <https://portal.unila.edu.br/informes/palestra-sobre-mediacao-de-conflitos-na-administracao-publica>

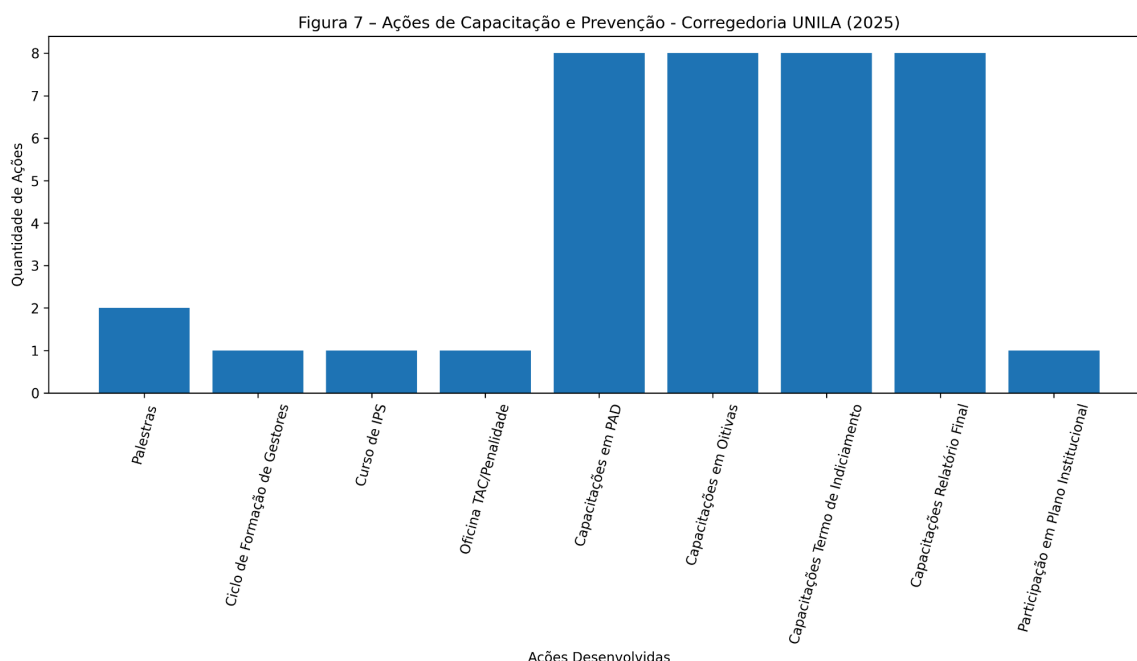
⁴ Reportagens e fotos disponíveis em <https://portal.unila.edu.br/informes/capacitacao-de-gestores>

⁵ Reportagens e fotos disponíveis em <https://portal.unila.edu.br/informes/capacitacao-sobre-ips>

Silva Correia e pelas servidoras Elaine Aparecida Lima (Procuradoria) e Noemi Ferreira Felisberto Pereira (Corregedoria).

Oficina “Calculadora de viabilidade de TAC e calculadora de penalidade administrativa”⁶, realizada no dia 22 de outubro de 2025 e conduzida por Amanda Patrícia S. Dutra de Melo, da Controladoria-Geral da União (CGU).

Ações de capacitação e realização de oficinas⁷ com membros de Comissões de Processos Administrativos Disciplinares instaurados na Universidade, entre os quais 8 capacitações em Processo Administrativo Disciplinar, 8 capacitações em Técnicas de Condução de Oitivas, 8 capacitações em elaboração de Termo de Indiciamento e 8 capacitações em redação de Relatório Final. A Figura 7 sintetiza as formações realizadas ao longo de 2025.



Fonte: COSEC/UNILA.

A Corregedoria ainda participou ativamente da elaboração do Plano Institucional de Prevenção e Combate ao Assédio e Discriminações, a partir de Grupo de Trabalho intersetorial e, em alinhamento com o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PFPEAD).

Iniciativa junto às demais unidades administrativas que trabalham com integridade na universidade, com vistas ao desenvolvimento de ações conjuntas que contribuam com a prevenção de infrações administrativas e ações de capacitação.

⁶ Divulgação disponível em <https://portal.unila.edu.br/eventos/oficina-201ccalculadora-de-viabilidade-de-tac-e-calculadora-de-penalidade-administrativa201d>

⁷ As formações realizadas a partir de 26/06/2025 (exceto a realizada com parceria do IFC/CGU) estão registradas em <https://sig.unila.edu.br/eventos>

11 PLANO ANUAL CORRECIONAL 2026

O Plano Anual Correcional estabelece as diretrizes, metas e ações a serem executadas pela Corregedoria da UNILA no exercício de 2026, com vistas ao fortalecimento da gestão correcional, ao aprimoramento da integridade pública e à prevenção de irregularidades administrativas.

Em atenção ao planejamento estratégico da UNILA, destacamos, no Quadro 4, as seguintes ações a serem realizadas em 2026.

Quadro 4 - Plano Operacional Anual.

Plano Operacional Anual	
1. Meta interna: Regimento Interno	
1.1	Elaboração do texto base do Regimento Interno
1.2	Análise do documento do Regimento Interno
1.3	Análise da Procuradoria Federal
1.4	Análise e aprovação CONSUN
1.5	Publicação página da Corregedoria da UNILA
2. Meta PDI: oferecer uma capacitação anual em conflito de interesses aos servidores da gestão	
2.1	Estudo de possíveis conteúdos e instrutores
2.2	Definição e contato com os instrutores
2.3	Envio do convite aos instrutores
2.4	Divulgação dos eventos
3. Banco de servidores CPAD	
3.1	Sensibilização dos Servidores da Reitoria (Autoridade Instauradora)
3.2	Elaboração de Portaria - Comissão Permanente de PAD
3.3	Realizar curso de Processo Administrativo Disciplinar
4. Fluxo de trabalho interno dos processos da Corregedoria	
4.1	Realizar a análise e juízo de admissibilidade, bem o encaminhamento pertinente, em média, de 60% dos processos recebidos na corregedoria, em cada ano.
4.2	Elaboração de fluxo dos processos
4.3	Acompanhar 100% das comissões de IPS
4.4	Acompanhar 100% das CPADs

5. Matriz Maturidade
5.1 Planejamento interno para responder o MM
5.2 Criação de pasta no drive com a documentação
5.3 Preenchimento do Modelo de Maturidade
5.4 Divulgação do resultado final do MM
6. E-PAD
6.1 Conferir e atualizar os processos antigos do E-PAD
6.2 Atualização dos processos na planilha, E-PAD, SIPAC

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das informações constantes neste Relatório, evidencia-se o esforço realizado pela Corregedoria da UNILA no intuito de contribuir para o fortalecimento da gestão pública, bem como para apoiar a UNILA na execução de suas atividades, com vistas a implementar medidas institucionais voltadas à prevenção, detecção, punição e remediação de irregularidades e desvios de conduta, e para aprimorar a sua governança institucional.

Por outro lado, desafios importantes foram identificados e requerem maior atenção em 2026. A necessidade de capacitação contínua, a adequação ao Modelo de Maturidade Correcional, a ampliação da utilização do sistema e-PAD e o avanço em ações preventivas voltadas aos gestores e à comunidade universitária permanecem como prioridades. Além disso, destaca-se a necessidade de formação específica para membros das CPADs, essencial para garantir a condução eficiente e ética dos processos administrativos disciplinares.

Diante disso, a Corregedoria buscará consolidar os progressos alcançados, ampliando seu escopo legal de atuação por meio de aprimoramento em soluções tecnológicas, programas de capacitação e iniciativas preventivas. Essas ações reforçam o compromisso da unidade com a excelência e a integridade, assegurando sua contribuição contínua para o fortalecimento da governança pública e para a construção de uma instituição mais eficiente e ética.